

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0187/2022 - SME

PROCESSO N° P403205/2025

QUARTO **TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 0187/2022 - SME. QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE INTERMÉDIO SOBRAL, **POR** DA EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DA **EMPRESA** J&A CONSTRUÇÕES COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no RG sob o n° 2017080451-2, CPF n° ***.854.983-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J&A CONSTRUÇÕES COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.324.340/0001-57, com sede e no Distrito de Pedra de Fogo, S/N, em Sobral/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (a) Sr(a). José Gerardo Portela, portador(a) do CPF n° ***301.763-**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência", no período de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01/09/2025 a 01/03/2026, podendo o contrato ser encerrado antecipadamente no caso de formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório.



<u>CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>

O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22011-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0187/2022 - SME.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica..



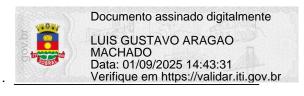
CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA Contratante

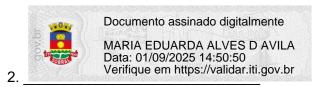
JOSE I GERARDO PORTELA: 16269403391 aqui Data: 2025.08.30 08:20:46-03'00' Data: 2025.08.30 08:20:40 Data: 2025.08.30 Data

Assinado digitalmente por JOSE GERARDO PORTELA: 16269403391
DN: C-BR, O-ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=4561630900149, OU=AC SyngularlD Multipla, CN-LOSE GERARDO PORTELA: 16269403391
Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aoui

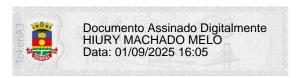
JOSÉ GERARDO PORTELA Contratado

Testemunhas:





Visto:



HIURY MACHADO MELO Coordenador Jurídico da SME OAB/CE n° 46.698

01/09/25, 13:32 Validar ITI



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação







Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simples



Completo



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

X

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 0187-2022- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1.pdf Hash: 89c33bfa383109902045affbb553aa2ef4d974923bcdc62c26fd9d681d3a8afc

Data da validação: 01/09/2025 13:32:46 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE GERARDO PORTELA

CPF: ***.694.033-**

Nº de série de certificado emitente: 0x5eef233672e16219baa7

Data da assinatura: 30/08/2025 08:20:46 BRT



Informações

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade



ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.